



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do **Regimento Interno**, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, e ao Ilmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER-SE), Anderson das Neves Nascimento, sugerindo, devido às péssimas condições e às inúmeras reclamações da população, a viabilização dos serviços de recuperação asfáltica da rodovia SE-295, que liga o município de Tomar do Geru-SE a Itabaianinha-SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que as condições das rodovias são indispensáveis para o bem-estar da comunidade. A rodovia que liga Tomar do Geru a Itabaianinha encontra-se com sua pavimentação asfáltica bastante deteriorada, o que tem gerado inúmeras reclamações por parte da população local e dos transeuntes.

A recuperação asfáltica na referida localidade é crucial para a manutenção do pavimento e, sobretudo, para a segurança dos usuários, minimizando o risco de acidentes e mortes.

Visando a melhoria na qualidade de vida da população local, tanto para os motoristas quanto para os moradores, é que venho, através da presente indicação, requerer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º ____/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, e ao Ilmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER-SE), Anderson das Neves Nascimento, sugerindo, devido às péssimas condições e às inúmeras reclamações da população, a viabilização dos serviços de recuperação asfáltica da rodovia que liga o município de Tomar do Geru-SE a Itabaianinha-SE.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Inicia *Deputada Maisa Mitidieri - PSD*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 09/07/2025 14:51

Checksum: **8279CA12D025ED7BAF0A0187AE2E9978978153B63E6AB87570A13FFF60C7C760**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.